



Em id. 0410868, Decisão desta Presidência no sentido de determinar a instauração de procedimento de apuração de responsabilidade em face da Pessoa Jurídica H. F. R. ALBUQUERQUE & CIA LTDA, CNPJ: 34.561.795/0001-29, com a consequente notificação da empresa requerida para apresentar defesa prévia nos termos do §2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Por intermédio do Processo Administrativo SEI n.º 2022/00000107-00 é apresentada a defesa prévia, em que alega, sucintamente: (i) usualmente participa de licitações e que não tem uma resposta ao não acompanhamento do Pregão; (ii) que uma possível punição desproporcional poderá ensejar problemas à continuidade da empresa. Por fim, a empresa reconhece a falha e informa que tal situação não ocorrerá novamente.

A Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração, por intermédio do Parecer exarado em id. 0424051, opinou pela aplicação de pena de advertência em face da empresa supracitada.

Ante o exposto e com fulcro nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, acolho o retromencionado parecer por seus jurídicos e legais fundamentos, pelo que os adoto como minhas próprias razões de decidir, para aplicar a pena **ADVERTÊNCIA** em face da empresa **H. F. R. ALBUQUERQUE & CIA LTDA, CNPJ: 34.561.795/0001-29**.

Ressalte-se que a penalidade aplicada deve ser inscrita no SICAF (art. 40 da Resolução nº 2/2010-SLTI/MPOG) e no sistema de cadastramento de fornecedores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como todos os atos praticados obrigatoriamente divulgados no Diário da Justiça Eletrônico e no site do Tribunal de Justiça do Amazonas.

À **Secretaria de Expediente** para cientificar a empresa e, caso não haja recurso, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Licitação para as providências cabíveis em face da contratada.

Cumpra-se com as cautelas de praxe.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente TJ/AM

ATAS

ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS VINCULADAS À CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h00min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise das propostas de preços apresentadas por **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 12.678.457/0001-39, SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.935.456/0001-67 e, WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43**, vinculados à Concorrência nº 02/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 2021/000016291-00. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Oitava e da Cláusula Décima ambas do Edital. QUE de acordo com a análise técnica a Secretaria de Infraestrutura, no corpo do Documento SEI n. 0434381 -SEINF (anexo), aponta em conclusão que: (1) em relação à **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**: "Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura solicita que essa prezada COLIC, se houver possibilidade, realize diligência junto à licitante MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COM. DE MAT. DE CONST. LTDA, inscrita no CNPJ 12.678.457/0001-39 para correções na proposta da licitante constatada por esta Secretaria, em relação aos itens de Proposta de preços - Planilha Sintética, Planilha Analítica e do Cronograma Físico-Financeiro, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada. Ressalta-se que na correção da metodologia, a licitante não poderá ultrapassar o valor global da sua proposta inicial, ou seja, só serão aceitos valores iguais ou menores ao montante constante inicialmente."; (2) em relação à **SBA ENGENHARIA LTDA**: "Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa SBA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 05.935.456/0001-67, para correções na proposta da licitante em relação às correções na proposta da licitante em relação aos itens de Proposta de Preços - Planilha Sintética e do Cronograma Físico-Financeiro, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta. Ressalta-se que na correção da metodologia, a licitante não poderá ultrapassar o valor da sua proposta inicial, ou seja, só serão aceitos valores iguais ou menores ao montante constante inicialmente."; (3) em relação à **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**: "Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente sobre a proposta de preços da empresa WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ 00.902.784/0001-43, para correções na proposta da licitante em relação aos itens de Proposta de Preços - Planilha Sintética, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta. Ressalta-se que na correção da metodologia, a licitante não poderá ultrapassar o valor da sua proposta inicial, ou seja, só serão aceitos valores iguais ou menores ao montante constante inicialmente."; QUE, neste ato, em vista de todo o exposto, a Coordenadora em exercício da Coordenadoria de Licitação, nos termos da Cláusula 10.16, REQUISITA o cumprimento de diligência pelas empresas **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, SBA ENGENHARIA LTDA e, WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, para que apresentem manifestação na forma indicada pela área técnica (vide diligência anexa) e pela COLIC (vide Ata). QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 02/02/2022, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão das diligências, o resultado final da Etapa de Aceitabilidade o será divulgado por Ata desta Comissão no Diário de Justiça Eletrônico - DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/concorrencias-publicas/concorrenci-a-n-002-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 10/02/2022, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Aceitabilidade iniciará no dia 14/02/2022 e encerrará no dia 18/02/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora em exercício encerrou a sessão de divulgação da análise da proposta de preços.



Elízia Mara Costa Israel Coordenadora da COLIC em exercício	<i>Em férias regulamentares</i> Tatiana Paz de Almeida Coordenadora da COLIC
Lívia dos Santos Vasquez Membro da COLIC	Wendell Martins do Nascimento Membro da COLIC
Adriano da Silva Cavalcante Membro da COLIC	Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da COLIC
<i>Em férias regulamentares</i> Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da COLIC	Rafael Cyrino Guimarães Membro da COLIC

ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS VINCULADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060- 000, reuniu-se em sessão interna para análise da proposta de preços apresentada por **CASTELL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ - 09.516.788/0001-68, CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, CNPJ 07.741.892/0001-20, MODULO ENGENHARIA LTDA , CNPJ - 34.498.261/0001-03 e, WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43**, vinculados à Tomada de Preços nº 003/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 2021/000013280-00. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Oitava e da Cláusula Décima ambas do Edital. Que neste ato serão solicitadas diligências de apenas duas empresas. QUE de acordo com a análise técnica a Secretaria de Infraestrutura, no corpo do Documento SEI n. 0434422 -SEINF (anexo), aponta em conclusão que: (1) em relação à **CASTELL ENGENHARIA EIRELI**: “ Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura solicita que essa prezada COLIC, se houver possibilidade, realize diligência junto a licitante CASTELL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 09.516.788/0001-68 para correções na proposta da licitante constatada por esta Secretaria, em relação aos itens de Proposta de preços, Planilha Sintética, de Planilha Analítica e do Cronograma Físico Financeiro, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada.”; (2) em relação à **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**: “ Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura solicita que essa prezada COLIC, se houver possibilidade, realize diligência junto a licitante WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ 00.902.784/0001-43 para correções na proposta da licitante constatada por esta Secretaria, em relação aos itens de Proposta de preços, Planilha Sintética, de Planilha Analítica e do Cronograma Físico Financeiro, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada.”; QUE, neste ato, em vista de todo o exposto, a Coordenadora em exercício da Coordenadoria de Licitação, nos termos da Cláusula 10.16, REQUISITA o cumprimento de diligência pelas empresas **CASTELL ENGENHARIA EIRELI e WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, para que apresentem manifestação na forma indicada pela área técnica (vide diligência anexa) e pela COLIC (vide Ata). QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 02/02/2022, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão das diligências, o resultado final da Etapa de Aceitabilidade o será divulgado por Ata desta Comissão no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-003-2021?limit=20&limitstart=0>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 10/02/2022, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Aceitabilidade iniciará no dia 14/02/2022 e encerrará no dia 18/02/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora em exercício encerrou a sessão de divulgação da análise da proposta de preços.

Elízia Mara Costa Israel Coordenadora da COLIC em exercício	<i>Em férias regulamentares</i> Tatiana Paz de Almeida Coordenadora da COLIC
Lívia dos Santos Vasquez Membro da COLIC	Wendell Martins do Nascimento Membro da COLIC
Adriano da Silva Cavalcante Membro da COLIC	Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da COLIC
<i>Em férias regulamentares</i> Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da COLIC	Rafael Cyrino Guimarães Membro da COLIC